



PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.º 179/2025 CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA E PELA EMPRESA CENTRO DE BIOLOGIA EXPERIMENTAL OCEANUS LTDA, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO ESPECIALIZADO EM ANÁLISE DE AMOSTRA DE ÁGUA MARINHA E DE ÁGUA DE INTERIOR, VISANDO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, PRESERVAÇÃO, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO, RECEBIMENTO, ANÁLISE LABORATORIAL E LAUDO TÉCNICO CONCLUSIVO DA QUALIDADE DA ÁGUA, CONFORME EXIGÊNCIAS DO PROGRAMA BANDEIRA AZUL, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, inscrito no CNPJ sob o n.º 32.147.670/0001-21, com sede na Rua Coronel Madureira, 77– Centro, Saquarema – RJ, CEP 28990-756, doravante denominado MUNICÍPIO, neste ato representado pelo responsável pelo expediente o Subsecretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, **Sr. Thallis Martinelli dos Santos**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o n.º: 11013641736 e RG N.º: 224757039 - DETRAN/RJ.

CONTRATADA: CENTRO DE BIOLOGIA EXPERIMENTAL OCEANUS LTDA., inscrita no CNPJ (MF) n.º 28.383.198/0001-59, Situada na Rua Aristides Lobo, n.º 46 e 48, Rio Comprido – Rio de Janeiro/RJ, neste ato representada pelo **Sr. Richard Secioso Guimarães**, brasileiro, solteiro, biólogo, portador da Carteira de Identidade n.º 20077051-9 expedida pelo DETRAN/RJ e CPF n.º 112.589.787-25.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao Contrato n.º 179/2025, decorrente do Pregão Eletrônico n.º 90075/2025 e Ata de Registro de Preços n.º 135/2025, conforme Processo Administrativo n.º 10.569/2025, sujeitando-se as partes às normas disciplinares Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato n.º 179/2025, firmado entre as partes em 24/11/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato n.º 179/2025 pelo prazo de **12 (doze) meses**, de 28/11/2026 a 28/11/2027.



CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do Contrato nº. 179/2025, pelo período de 12 (doze) meses, é de R\$ 287.980,80 (duzentos e oitenta e sete mil novecentos e oitenta centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta do Programa de Trabalho nº 23.122.0036.2.073, Natureza de Despesa nº 3.3.90.39.67.00, Fonte: 1704 da vigente Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo decorre de autorização da Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia da contratante, exarada na Justificativa constante nos autos do processo administrativo nº. 10.569/2025, e encontra amparo legal no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Saquarema, 26 de agosto de 2026.

Thallis Martinelli dos Santos
SUBSECRETÁRIO DE ESPORTE,
LAZER E TURISMO
MAT. 955031

Thallis Martinelli dos Santos

Subsecretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

Contratante

Centro de Biologia Exp. Oceanus Ltda.
CNPJ: 28.383.198/0001-59
Richard Secioso Guimarães
Diretor Executivo

CENTRO DE BIOLOGIA EXPERIMENTAL OCEANUS LTDA

Richard Secioso Guimarães

Contratada

Testemunhas:

Assis Apulemne Thomaz Chiofari
CPF: 130.111.277-19

Marceli Padellaro Gomes
CPF: 051.930.547-73